



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 076.2019 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
- DECRETO Nº 077.2019 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 078.2019 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 76/19

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art.º 23, IV e XII da resolução nº 04/94 decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa no dia 14 de junho de 2019.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanambi – Bahia, 10 de Junho de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 77/19

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, RITA DE CASSIA MALHEIROS CARVALHO que assessorava o vereador AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 10 de Junho de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 78/19

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, LUIZ HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA para assessorar o vereador AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 10 de Junho de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D8F-A014-6AA7-0070> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D8F-A014-6AA7-0070



Hash do Documento

20E21F0A8129B489FFBDEDA13AF8B4C4BFA8B27E968C64CED49E3CCF0C88D4D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 10/06/2019 15:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25